



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

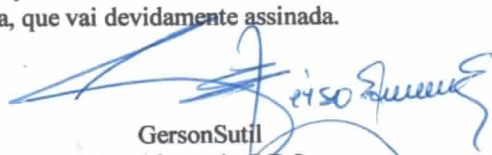
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO ANO DE 2013

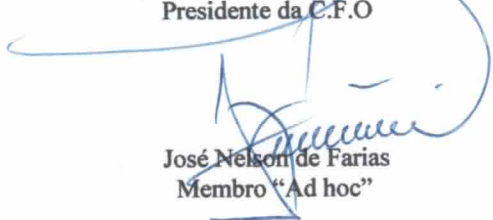
Aos sete (07) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, as dezesesseis (16) horas e dezenove (19) minutos, sob a presidência do Vereador Joel Elias Fadel foi declarada aberta a Audiência Pública para debate do Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Boletim Informativo do Município nº 363 de 26 de Outubro de 2012. Antes de convidar os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e demais autoridades presentes para comporem a mesa, o Senhor Presidente fez uma breve explanação ao público presente sobre a finalidade do Projeto de Lei Orçamentária, bem como o seu trâmite. Em seguida, solicitou aos Senhores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa dos Senhores: – Presidente – Gerson Sutil; Secretário – Luiz Carlos Flugel e, Membro – José Nelson de Farias, nomeado “ad hoc” na função de membro do Vereador Calim Scheneider para que fizessem parte da Mesa. Em seguida requereu ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para que assumisse os trabalhos da audiência e, este ao assumi-la, lembrou aos presentes sobre o CALEGIS (cadastro legislativo de participação popular da Câmara Municipal), cadastro este que permite ao público e entidades cadastradas aqui representadas, participar da discussão do Projeto de Lei Orçamentária, através de perguntas redigidas em formulário próprio que lhes será entregue. Em seguida, explicou também o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as perguntas que poderão ser formuladas, o trâmite das mesmas, se complexas poderão ser respondidas por ofício ou publicadas no Boletim Informativo do Município para conhecimento geral e, as sugestões apresentadas serão analisadas pelas Comissões podendo ser objeto de emendas ao Orçamento. Logo após, solicitou a leitura do Projeto de Lei Orçamentária nº 82/2012. Na sequência o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, lembrou da possibilidade de emenda com relação à obra do Plenário, devido às divergências com relação à construção dessa obra, emenda essa que ao ser apresentada tratará da inclusão de valores para o término da referida construção. Colocado em discussão e após em votação o Projeto de Lei Orçamentária nº 82/2012, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes em Plenário querendo se manifestar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais cidadãos encerrando a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.


Joel Elias Fadel

Presidente da Câmara Municipal


Luiz Carlos Flugel
Secretário


Gerson Sutil
Presidente da C.F.O


José Nelson de Farias
Membro “Ad hoc”